

LEI ORDINÁRIA Nº 1231

de 30 de junho de 2005

“Altera o Capítulo I da Lei Municipal nº 1.179/2004 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

*Fica acrescido no Capítulo I da Lei Municipal nº 1.179/2004 (Lei das Diretrizes Orçamentárias) de 29/06/2004, as Ações abaixo identificadas:
47 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Vaca Mecânica
48 - Manutenção da Vaca Mecânica
49 - Distribuição de Leite as pessoas carentes e reforço da merenda escolar*

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30/06/2005

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1231/2005 - 30 de junho de 2005

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em